

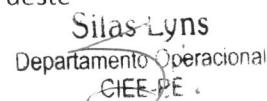
**3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 049/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, QUE ATUA COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO OU PRIVADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A **EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida 20 de Dezembro, nº 145 – Centro - Chã Grande-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato nº 145 – Centro - Chã Grande-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representada pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade Nº 1.826.812 SSP/PE, e CPF nº 353.431.684-34, e como **CONTRATADA** a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.998.292/0001-57**, estabelecida à Rua do Progresso, nº 465 – 7º Andar – Sala 705 – Boa Vista – Recife – PE, CEP: 50.070-035, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Silas Lyns Falcão de Ataíde**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02467874449, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 046.538.184-79, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório Nº 040/2021 – Pregão Eletrônico nº 026/2021 – Ata de Registro de Preços nº 074/2021**, têm, entre si, ajustado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, regido pela lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, de 08.06.94 e nº 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO:**

Fica aditivado, a partir de **01.01.2025**, o Contrato de prestação de Serviços, firmado entre as partes no dia **17.02.2022**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Chã Grande, conforme já descrito nos termos do Processo Licitatório acima mencionado, com seus respectivos anexos o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

  
Silas Lyns  
Departamento Operacional  
CIEE-PE

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo de prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2025** a **31/12/2025**.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS :** As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 8000 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 10.122.1001.2.129 – Manutenção das Atividades do FMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Chã Grande - PE, 27 de dezembro de 2024.

Jairo Amorim Paiva  
CPF Nº 353.431.684-34  
Secretário de Saúde  
CONTRATANTE

Silas Lyncs  
Departamento Operacional  
CIEE-PE

Silas Lyncs Falcão de Ataíde  
CPF Nº 046.538.184-79

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA  
DE PERNAMBUCO  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

NOME: *Edilene J. da C. Paixão*  
CPF: 702.652.824-62

NOME: *Mathews Damião G. Silva*  
CPF: 134.797.034-20